

# Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República

Secretaria de Governo

Secretaria de Controle Interno

**Certificado:** 13/2015

**Unidade Auditada:** COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

**Exercício:** 2014

**Ordem de Serviço nº:** 173/2015

**Município (UF):** Brasília (DF)

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República – Ciset/SG-PR

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Falta de teste de recuperabilidade, Impairment, de seus bens do Ativo Imobilizado e Intangível no exercício de 2014 (item 5.2);

- Não observância ao Princípio Contábil da Prudência (item 5.3);

- Correção de erro em desconformidade com o disposto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (item 5.4).

4. Conforme o artigo 28, inciso XVIII, e artigo 37, caput, do Estatuto Social vigente da Companhia Docas do Pará, de 9/12/2014, e também conforme o artigo 25 do Estatuto Social revogado, de 3/4/2014, é atribuição da Diretoria Executiva – DIREXE: “elaborar, em cada exercício, as demonstrações financeiras estabelecidas pela legislação vigente, submetendo-as ao exame dos auditores independentes, e elaborar a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, para serem submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal e ao exame e deliberação da assembleia geral”.

5. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.670.170-**	Diretor Presidente (de 22/5/2014 a 31/12/2014)	<b>Regular com ressalvas</b>	Itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Anexo de Achados de Auditoria do Relatório de Auditoria nº 12/2015.
***.413.132-**	Membro da Diretoria Executiva – DIREXE (de 1/1/2014 a 31/12/2014)	<b>Regular com ressalvas</b>	Itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Anexo de Achados de Auditoria do Relatório de Auditoria nº 12/2015.
***.825.116-**	Membro da Diretoria Executiva – DIREXE (de 1/1/2014 a 31/12/2014)	<b>Regular com ressalvas</b>	Itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Anexo de Achados de Auditoria do Relatório de Auditoria nº 12/2015.
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília, de outubro de 2015.